

Cuiabá, 29 de abril de 2019.

**Excelentíssimo Senhor
VALDIR LEANDRO CAVICHIOLE
Presidente
Câmara Municipal de Juara - MT**

Câmara Municipal de Juara - MT



**PROTOCOLO GERAL 605/2019
Data: 06/05/2019 - Horário: 08:21
Administrativa**

Senhor Vereador:

Fomos incumbidos de apreciar a solicitação constante no Ofício no. 021/GVSP/2019 – e temos os seguintes esclarecimentos:

A missão da Fundação Bradesco é promover a inclusão social por meio da educação em suas escolas próprias e atuar como multiplicadora das melhores práticas pedagógico-educacionais em meio à população brasileira socioeconomicamente menos favorecida. Nesse esforço, valoriza os espaços de diálogo e respeita as diferentes manifestações de cultura, estimulando os alunos a elaborarem o conhecimento a partir de sua realidade, determinando os conteúdos e as estratégias a partir das características de cada Escola e de sua comunidade, a fim de pautar os caminhos adotados na concretização da proposta pedagógica.

Nossa rede de 40 escolas, instaladas prioritariamente em regiões de acentuadas carências socioeconômicas, em todos os Estados Brasileiros e Distrito Federal, forma cidadãos, dando-lhes instrumentos para construir o futuro do Brasil no presente. Em 2019, no Estado do Mato Grosso serão beneficiados mais de 2.400 alunos por meio da Unidade Escolar de Cuiabá.

Pelas razões acima descritas e comprometimento dos recursos orçamentários com a manutenção e ampliação das atividades nas Escolas já instaladas, não visamos a implementação de novas Unidades Escolares.

Certos da vossa compreensão, expressamos votos de elevada consideração.



FUNDAÇÃO BRADESCO

Maria Francinete Cardoso De Souza
Diretoria da Unidade Escolar de Cuiabá-MT

Salvador Pizzolio Alves - Vereador

Protocolo nº 236/2019 – 06/05/2019

Assunto: Resposta ao Ofício nº 021/GVSP/2019 - Referente implementação de Unidade Escolar "Fundação Bradesco" no município de Juara.